PORTARIA Nº 1113/2022
Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para Desembargador.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, para viajar a Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, para tratar de assuntos relacionados à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no dia 17 de maio, de conformidade com o Processo nº 8500246-03.2022.8.06.0254

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 957,47 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando R$ 1.675,57 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente a despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1164/2022

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria n° 905/2021 e a designação do Juiz de Direito Abraão Tiago Costa e Melo para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Russas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8504804-98.2022.8.06.0001,

RESOLVE revogar parcialmente a Portaria nº 905/2021, na parte que designou o Juiz de Direito Adriano Ribeiro Furtado Barbosa para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador Regional do CEJUSC da Região 2 e designar o Juiz de Direito Abraão Tiago Costa e Melo, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Russas, para exercer as funções de Juiz Coordenador Regional da referida unidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARI A Nº 1171/2022
Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Ronald Neves Pereira e do Juiz de Direito Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra para, respectivamente, exercerem as funções de Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais e Supervisor da Distribuição da Comarca de Iguatu.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500182-94.2022.8.06.0091;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Ronald Neves Pereira, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu, para exercer a função de Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da referida unidade, no período de 02/05/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, para exercer a função de Supervisor da Distribuição da referida unidade, no período de 02/05/2022 a 31/01/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará